



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2023

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, de iniciativa do poder executivo, que altera os dispositivos da Lei Complementar nº 71, de 20 de setembro de 2021, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público."

Às (fls. 2 à 5) o autor apresentou o projeto, suas especificações e a justificativa.

Às (fls. 6 à 8) houve apresentação de parecer jurídico mencionou que há competência legislativa do autor, não há vício de inconstitucionalidade. Porém salientou que eram necessárias alterações para adequar a técnica legislativa.

Às (fls. 09 à 11) houve apresentação de mensagem aditiva solicitando urgência e adequando a técnica legislativa.

À (fl. 12) houve busca do horário o qual a mensagem aditiva foi assinada.

À (fl. 13) o relator da CCJ deu seu voto favorável a tramitação do projeto.

À (fl. 14) a CCJ deu seu parecer acompanhando o voto do relator.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Em análise da proposição apresentada, verifica-se que inexistem irregularidades quanto a ordem financeira, tributária e orçamentária.

Desta forma, opino favoravelmente à sua TRAMITAÇÃO.

É o meu voto.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2024

Fabricio Duarte Holovka
Relator

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo nº	92/2024
Data	15/02/2024
Tempo	10 minutos
Assinatura	
Servidor	